



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 066/2013 ANO IV

Divulgação: segunda-feira, 15 de abril de 2013

Publicação: terça-feira, 16 de abril de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Sandra de Assis Pinheiro

Cargo: Técnico Judiciário / Analista de Sistemas

Matrícula: JME-0361-1

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de reunião sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJe), no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2013.

Período de afastamento: de 17/04/13 a 18/04/13

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

PORTARIA Nº 684/2013

Designa Comissão para os fins que especifica

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM Osmar Duarte Marcelino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão integrada pelo magistrado Juiz Cel PM James Ferreira Santos e pelos servidores Eli Alvarenga, Gustavo Cândido da Silva, Maria Beatriz Andrade Carvalho e Juliana Teixeira Duarte, sob a presidência do primeiro, para apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, plano de trabalho para solucionar os problemas apontados no PAD 0002789-79.2012.2.00.000 – Conselho Nacional de Justiça.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 682/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCN. DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCELO DE ARAÚJO BATALHA	PJ-34	13/04/13

Especialidade: ASSISTENTE TÉCN. DE MANUT. DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO	PJ-37	08/04/13

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LARISSA REIS FROSSARD	PJ 37	08/04/2013
DIEGO ELÍSIO DIAS	PJ 37	08/04/2013
MARIA MÁRCIA CABRAL	PJ 33	06/04/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor efetivo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCN. DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCELO DE ARAÚJO BATALHA	PJ-36	13/04/13

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004854-90.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Israel Messias de Souza Silva

Advogados: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0012793-64.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marco Aurélio dos Santos Oliveira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0005142-38.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelada: Elza Mendes Dias de Oliveira

Advogados: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.507) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: Com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0000665-44.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006701-36.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Frank Vianelli Lima

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0006966-35.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ricardo Dolinski

Advogados: Janine Aires Santana de Araujo (OAB/MG 96.712) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao presente recurso, para reformar a sentença a *quo*, determinando a anulação do ato administrativo ora combatido, em face à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos.

Por maioria, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% do valor da causa.

Vencido, nesse aspecto, o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que deu provimento ao recurso do apelante/autor para fixar o valor dos honorários advocatícios em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0007043-44.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Márcio Pereira dos Santos

Advogados: Rodrigo Baêta A. Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao presente recurso, para reformar a sentença a *quo*, determinando a anulação do ato administrativo ora combatido, em face à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração

Militar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos.

Por unanimidade, inverteu o ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0004552-61.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Geraldo Ribeiro de Assis

Advogada: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670)

Apelados: Os mesmos

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso apresentado pelo Estado de Minas Gerais.

E, por maioria, negou provimento ao recurso do apelante/autor.

Vencido o juiz relator que deu provimento ao recurso do apelante/autor, para majorar o valor arbitrado na sentença e condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0000168-21.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Joedson Flaviano Gomes

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

APELAÇÃO

Processo n. 0006647-67.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Apelante: Kelson Aparecido da Silva

Advogados: Fabrício Luiz de Oliveira (OAB/MG 134.466) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao presente recurso, para reformar a sentença *a quo*, determinando a anulação do ato administrativo ora combatido, em face à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos.

Por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% do valor da causa.

APELAÇÃO

Processo n. 0003759-25.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Elias Luiz Lima

Apelados: os mesmos

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303)

Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso apresentado pelo Estado de Minas Gerais e, por maioria, negou provimento ao apelo da parte autora, para manter o valor arbitrado pelo douto magistrado *a quo*.

Vencido, nesse aspecto, o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que deu provimento ao recurso do apelante/autor para fixar o valor dos honorários advocatícios em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010023-98.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Alexsandro Augusto Rita

Advogados: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: De 08/04/2013 a 14/04/2013

DATA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2013

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000183-63.2008.9.13.0003

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: RODRIGO DE SOUZA SILVA

Advogado: FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (OAB/MG-107966)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11328 - Desacato a superior

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000846-45.2013.9.13.0000

Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Agravante: CLEOSMAR ANTONIO DA SILVA

Advogado: ILSON DE PAULO MARQUES (OAB/MG-131799)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado:

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2013

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0012669-81.2011.9.13.0001

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: JOAO HENRIQUE FONSECA COSTA

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0012793-64.2011.9.13.0001

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: MARCO AURELIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado: FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG-102722)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0011581-08.2011.9.13.0001
Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)
Apelado: LINO VENTURA DA SILVA
Advogado: LEONARDO BRAGA SCHLITTLER (OAB/MG-093911)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0013085-49.2011.9.13.0001
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)
Apelado: GERALDO APARECIDO RIBEIRO
Advogado: JULIO CESAR MEYER GOULART (OAB/MG-108473)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2013

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0000510-11.2008.9.13.0002
Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: MARCELO JUNIOR DA SILVA
Advogado: LUCAS LAIRE FARIA ALMEIDA (OAB/MG-098985)
Assunto Principal: 11352 - Corrupção ativa

DATA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2013

MATÉRIA: CÍVEL
CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0003865-84.2012.9.13.0003
Relator: RÚBIO PAULINO COELHO
Revisor: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: ROBSON DE SOUZA SILVA
Advogado: MURILO MAIA VELOSO (OAB/MG-073955)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0005001-19.2012.9.13.0003
Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: WAGNER WEQUISLEY SOARES VELOSO
Advogado: GERALDO MAGELA SILVA (OAB/MG-081796)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0004781-21.2012.9.13.0003
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: VALERIA GUILHERME FERREIRA

Advogado: APARECIDA DONIZETI DE SOUZA SALGADO (OAB/MG-085998)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2013

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0010023-98.2011.9.13.0001

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: ALEXSANDRO AUGUSTO RITA

Advogado: FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG-102722)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0003401-66.2012.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: MARCUS VINICIUS CORREA

Advogado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR (OAB/MG-091153)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0013091-56.2011.9.13.0001

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA (OAB/MG-085662)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0005341-66.2012.9.13.0001

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: EVANDRO CARLOS DA COSTA

Advogado: MARCIO EUSTAQUIO VIEIRA LOPES (OAB/MG-101172)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000252-33.2010.9.13.0001

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: JOHNNY CHRISTIAN SOARES TOMAZ

Advogado: GUILHERME ZARDO DA ROCHA (OAB/MG-093714)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva

DATA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2013

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0004136-93.2012.9.13.0003

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: IGOR KAISER GARCIA GOMES
Advogado: SIRLENE DUARTE (OAB/MG-088935)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0011621-81.2011.9.13.0003
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Revisor: JADIR SILVA
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: AMARILDO MARTINS JUNIOR
Advogado: FERNANDA BARCELOS VINDILINO (OAB/MG-100378)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2013

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0004173-23.2012.9.13.0003
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: VANDERLEY JOSE ALVES MACEDO
Advogado: ELIDIO FERREIRA DA SILVA (OAB/MG-106303)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 16; 25439MG => 45; 25762MG => 49; 25865MG => 45; 26772MG => 36; 30876MG => 36;
33085MG => 22; 34808MG => 11; 40746MG => 19; 50328MG => 36, 44; 56746MG => 35, 36, 37, 38,
39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47; 57887MG => 27, 28; 67363MG => 6, 11; 70510MG => 33;
74166MG => 7, 14, 32, 45; 78201MG => 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; 81446MG => 31;
81796MG => 43; 82331MG => 22; 82986MG => 43; 85662MG => 23, 30, 41; 88642MG => 48; 88672MG
=> 27; 88823MG => 41; 88935MG => 7, 9, 38, 39, 40; 88955MG => 27; 90720MG => 17, 50; 91047MG
=> 29; 91153MG => 47, 50; 91462MG => 18, 35; 93431MG => 28; 93714MG => 36, 44; 96305MG => 6;
96712MG => 1, 12, 13, 24, 25, 37, 42, 46; 99474MG => 7, 9, 32, 38, 39, 40; 100378MG => 41;
101172MG => 49; 101508MG => 8; 102722MG => 1, 12, 13, 24, 25, 37, 42, 46; 103219MG => 28;
106073MG => 29, 48; 106114MG => 17, 50; 106303MG => 41; 107157MG => 9, 14, 32, 38, 39, 40,
45; 107386MG => 31; 107966MG => 9, 14, 31, 32, 38, 39, 40, 45; 109145MG => 1, 12, 13, 24, 25,
37, 42, 46; 111058MG => 36, 44; 111266MG => 36, 44; 111446MG => 36, 44; 111515MG => 5, 33;
112330MG => 7, 9, 14, 31, 32, 38, 39, 40, 45; 113618MG => 21; 114876MG => 11; 115148MG =>
20; 115283MG => 36, 44; 116073MG => 41; 117207MG => 10; 117309MG => 33; 117734MG => 41;
118395MG => 36, 44; 120123MG => 12, 13, 42, 46; 120176MG => 38, 39; 120437MG => 36, 44;
120708MG => 41; 122687MG => 41; 125931MG => 41; 126230MG => 4; 126909MG => 36; 127326MG
=> 7, 14, 45; 127685MG => 7, 38, 39, 40; 128942MG => 36; 129088MG => 36, 44; 129570MG => 36;
129709MG => 47; 130157MG => 45; 131154MG => 48; 131705MG => 36, 44; 132150MG => 22;
132967MG => 49; 133042MG => 15; 133724MG => 7, 40; 134551MG => 7, 9, 14, 38; 134707MG => 7,
9, 14, 32, 38, 39, 40, 45; 134808MG => 7; 136307MG => 26; 138756MG => 34; 139234MG => 3;
139532MG => 48, 50; 140416MG => 32; 141282MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000477-48.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcos Pereira Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC. Concedido o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei nº 1.060/50 e posteriores modificações. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000603-98.2013.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Ricardo Fernandes Aprelini; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, faça juntar aos autos cópia do procedimento administrativo instaurado contra o mesmo, inclusive do ato de sanção disciplinar objeto de análise na presente ação e de documento comprobatório da data de ativação da punição, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Vanessa Quirino Aprelini.

3 - 0000676-70.2013.9.13.0001

Autor: Cb Rafael Jose Aquino de Azevedo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

4 - 0004113-56.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Victor Chrispim dos Santos Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo Réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Roberta Lima Figueiredo.

5 - 0004146-46.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcos Paulo b c Couto Domingues; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0004272-96.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcone Jose Oliveira de Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Réu para contrarrazões. Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira.

7 - 0004955-36.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Republicação. Recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

8 - 0005833-58.2012.9.13.0001

Autor: Cb Eliseu Alves Bezerra Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgados parcialmente procedentes os pedidos formulados pela parte autora, apenas para decretar a nulidade dos atos administrativos punitivos infligidos ao autor, quais sejam: Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 06 – 14ª Cia PM Ind, de 22/03/12, retratado às fls. 40, 41, 91 e 92; e Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 08 – 14ª Cia PM Ind, de 10/04/12, retratado às fls. 58 e 59, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências às punições e garantidos os demais efeitos retroativos decorrentes deste julgado. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado o autor e o réu nas custas processuais, isentando-os do pagamento, em observância ao disposto no art. 10, incisos I e II, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Embora evidenciada, no caso em análise, hipótese de sucumbência recíproca, deixo de condenar a parte autora ao pagamento dos honorários advocatícios, por ter decaído de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único, do CPC, além de estar amparada pelo pálio da justiça gratuita. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação dos vencidos, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0005897-68.2012.9.13.0001

Autor: Cb Raniel Roseno dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo Réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

10 - 0006921-34.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Alyrio Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo Réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

11 - 0006978-52.2012.9.13.0001

Autor: Cap Ivana de Lima Daru; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Flavia Tatiana dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

12 - 0010583-40.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgada prejudicada a impugnação ao valor da causa apresentada pelo Réu/Impugnante. Determinado o encerramento do feito referente à impugnação ao valor da causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo Autor em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Réu para apresentar contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010939-35.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Cleiton Rodrigues Gontijo; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o Estado de Minas Gerais para os devidos fins. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0012744-23.2011.9.13.0001

Autor: Cap Jose dos Anjos Luiz Alves, Cap Fabio Gotelip Junior, Cap Dalmo Savio dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelos autores em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Réu para apresentar contrarrazões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000780-62.2013.9.13.0001

Flagranteado: Rafael Miranda de Matos => Audiência de transação penal designada para o dia 19/04/2013, às 15:30 horas. Adv.: Lidiane Roberta Leal Zilochi.

16 - 0002402-84.2010.9.13.0001 ou 38349

Réu: Diego da Silva => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Diego da Silva, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Marcelo Dias.

17 - 0002425-30.2010.9.13.0001 ou 38369

Réu: Jefferson Willian Moreira de Faria => Audiência Leitura de Sentença realizada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

Réu: Marcelo Gouveia Carvalho => Audiência Leitura de Sentença realizada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

18 - 0004100-57.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Diego Dias Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 19/04/2013, às 16:00 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Indiciado/Investigado: Kleber Pereira de Carvalho => Audiência de Interrogatório designada para o dia 19/04/2013, às 16:00 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

19 - 0005900-23.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Alexandre da Silva Borges => Audiência de Transação Penal designada para o dia 25/04/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Indiciado/Investigado: Jose Maria de Souza => Audiência de Transação Penal designada para o dia 25/04/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0011019-96.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Amarildo Divino de Oliveira => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Amarildo Divino de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0000399-51.2013.9.13.0002

Autor: Cb Deyvid Roges Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, determino a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, do CPC. Adv.: Domenico Natali Chiachio.

22 - 0000710-42.2013.9.13.0002

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Caio Vinicius Rodrigues Sella, Hamilton Gomes Pereira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

23 - 0000771-97.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Gisele da Conceicao Avelar; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 65/68 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

24 - 0000823-93.2013.9.13.0002

Autor: Cb Leila Araujo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0000856-83.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Joselito Goncalves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0000867-15.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Danilo Lima Antunes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

27 - 0003772-27.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marco Antonio dos Santos Azevedo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Leonardo Canabrava Turra, Sheila de Paula Assis.

28 - 0004610-67.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luiz Carlos de Sousa Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Reporto ao despacho judicial de fls. 1281, item V. Com o retorno dos autos da CEMED, façam-se os autos conclusos para fins de designação de oitiva de testemunha nos termos do acórdão de fls. 1293. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Jose Gabriel Neto, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000490-20.2008.9.13.0002 ou 33525

Réu: Adailson Gomes Silva => Designada audiência para oitiva de testemunhas, na Comarca de Almenara/MG, para o dia 25/04/2013 às 15:00 horas. A audiência será realizada no Edifício do Fórum Dr. Chaquib Peixoto Sampaio, situado na Rua Dr. Sabino Silva, nº 32, Centro, Almenara/MG (CP 0006681-44.2013.8.13.0017). Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0001551-76.2009.9.13.0002 ou 36852

Réu: Marcio Barbosa dos Santos, Adailton Flores Gusmao, Sidcley Alves de Souza => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para o dia 19/04/2013, às 13:00 horas, Carta Precatória nº 686.12.016193-6, 2ª Vara Criminal da Comarca de Teófilo Otoni/MG. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

31 - 0004010-46.2012.9.13.0002

Réu: Jose Sirlanio Silva Bonfim => Designada audiência, na Comarca de Santa Vitória, para oitiva da testemunha Varleno Gonçalves Gontijo, para o dia 22/04/2013 às 13:00 horas (CP 0005757-36.2013.8.13.0598). Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Aurelio Pajuaba Nehme, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

32 - 0010370-31.2011.9.13.0002

Réu: Rodrigo Rosa Lopes => Vista a Defesa sobre Carta Precatória para quesitos da Carta Precatória. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0012195-10.2011.9.13.0002

Réu: Jean Marcel Morotti Fernandes => Audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 22/05/2013, às 13:30 horas. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

34 - 0000882-78.2013.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Rodrigo Machado Valadares; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Mauro Lucio da Silva.

35 - 0003074-86.2010.9.13.0003 ou 1706/10

Autor: Cb Adauto Coelho; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

36 - 0004395-88.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Marcos Antonio de Carvalho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

37 - 0005346-82.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Estevao; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado as partes quanto à especificação fundamentadas de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0005564-13.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Sisley Riposati Arantes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

39 - 0005961-72.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Sisley Riposati Arantes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de contrarrazões no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

40 - 0006021-45.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Lucas Garcia de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de contrarrazões no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

41 - 0010175-43.2011.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Samuel Pinheiro Leal; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro

Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

42 - 0010608-47.2011.9.13.0003

Exequirente: 2º Sgt Evaldo Bonifacio Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0010868-27.2011.9.13.0003

Exequirente: Cb Eder Wagner Machado; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

44 - 0011599-23.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sanderley Vespasiano; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

45 - 0011868-62.2011.9.13.0003

Exequirente: Sd 1ª CI Edigar de Andrade Duarte Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

46 - 0013066-37.2011.9.13.0003

Exequirente: Sd 1ª CI Fabio da Silva Antunes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0013106-19.2011.9.13.0003

Autor: Cb Gilmar Batista de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05(cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Laila Agrellos Veronese.

MATÉRIA CRIMINAL

48 - 0002699-85.2010.9.13.0003 ou 38644

Réu: Heber Goncalves Pedrosa da Silva => Audiência de inquirição de testemunha do Ministério Público designada para o dia 23/04/2013, às 17:30 horas, na 1ª Auditoria Militar da Justiça Militar do Estado de São Paulo. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

49 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Bruno Augusto Leite => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 9/05/2013, às 14horas. Adv.: Arnaldo Coelho.

Réu: Ronisley Lopes Goncalves => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 9/05/2013, às 14horas. Adv.: Arnaldo Coelho.

Réu: Silvio Leonardo Correa => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 9/05/2013, às 14horas. Adv.: Arnaldo Coelho.

50 - 0013064-67.2011.9.13.0003

Réu: Marcus Vinicius Correa => Vista à defesa de todo teor da sentença penal condenatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.